



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PORTARIA 1314, DE 25 DE JULHO DE 2008

*Dispõe sobre luto oficial nas Seções
Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do
Sul.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA
FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições
regimentais,

considerando o falecimento do Excelentíssimo
Desembargador Federal **JEDIAEL GALVÃO MIRANDA**,

R E S O L V E:

Art. 1º Decretar, nas Seções Judiciárias de São Paulo
e Mato Grosso do Sul, luto oficial por 3 (três) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado por **DF24-Desemb. Federal MARLI FERREIRA - Presidente do TRF
3ªR**

Autenticado e registrado sob o n.º **0036.09EB.1118.1331-SRDDTRF3-00-W**

(Sistema de Assinatura Eletrônica e Registro de Documentos - TRF 3ª Região)